## INDICAÇÃO Nº 318/2022

Readequação do passeio na Rua Sarandi, trecho entre a Rua Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, no Centro.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

**INDICAM**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a readequação do passeio na Rua Sarandi de fronte do número 1148, trecho entre a Rua Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, no Centro.

Considerando que, conforme verificado “in loco”, o referido passeio está longe de atender as normas brasileiras de acessibilidade NBR 9050/2015, não respeitando as dimensões mínimas para passagem dos pedestres e cadeirantes;

Considerando que no local é facilmente notada a existência de obstáculos no eixo da calçada, impossibilitando a livre circulação dos moradores e transeuntes locais, que se intensifica nos horários da manhã, almoço e saída do expediente;

Considerando que a Rua Sarandi é uma via de grande fluxo de veículos e que é de suma importância a plena utilização do passeio público para que os munícipes, moradores e trabalhadores, tanto das empresas do entorno como também daqueles que trabalham ou utiliza-se dos serviços ofertados no paço municipal, possam acessar o espaço e circundá-lo com a devida segurança;

Assim, considerando que é de fundamental importância que a Administração Pública Municipal mantenha as mais perfeitas condições para o uso dos espaços públicos, proporcionando comodidade e segurança aos cidadãos, solicita-se a readequação do passeio na Rua Sarandi, trecho entre a Rua Haroldo Hamilton e Avenida Parigot de Souza, no Centro, adequando-o à NBR 9050/2015, a qual se dará em face a retirada e ou relocação dos obstáculos (árvores) situados no eixo a calçada.

Diante da situação, frisa-se a urgência de intervenção por parte do Poder Executivo, e pelos motivos já expostos é que se indica a referida proposição e espera-se o devido atendimento.

SALA DAS SESSÕES, 22 de março de 2022.

**LEOCLIDES BISOGNIN** **DUDU BARBOSA**